



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1088

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Pregão	5
Inexigibilidade	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1088

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.652, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal.”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **253º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos;

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de **19/09/2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Michele Luani de Andrade Feracin**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 49.733.896**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 24/09/2025 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1088

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LOTE 52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica nova Adjudicação e Homologação do **lote 52**, do Pregão Eletrônico nº 13/2025, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, visando o fornecimento de insumos necessários, para a manutenção do atendimento da Rede Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

- **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 16.586.871/0002-50, **valor total R\$ 9.000,00.**

A Adjudicatária será convocada para comparecer junto ao Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Tambaú, 24 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1088

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 33/2025, para o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo e Equipamentos de Escritório, na seguinte conformidade:

RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.042.895/0001-16, R\$ 26.015,07 Valor Total;

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, CNPJ: 02.573.131/0001-93, R\$ 5.142,36 Valor Total;

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 03.853.315/0001-70, R\$ 39.161,24 Valor Total;

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 31.486.195/0001-55, R\$ 580,40 Valor Total;

57.614.159 JOAO PAULO DE AZEVEDO, CNPJ: 57.614.159/0001-13, R\$ 620,00 Valor Total;

SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME, CNPJ: 51.573.702/0002-86, R\$ 2.050,00 Valor Total;

KMICRONET, CNPJ: 51.908.096/0001-21, R\$ 90,00 Valor Total.

Os itens **118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125** foram fracassados.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 24 de Setembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1088

Página 5 de 6

Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 46/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de aulas, oficinas culturais e esportivas e apresentações relativas ao aprendizado durante ou ao final do período letivo em atividades extracurriculares, coordenadas pelo Departamento Municipal de Ensino de Tambaú.

Número Processo Protocolado: 6020/2025

Abertura dia: 10/10/2025, às 08 horas

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 25 de Setembro de 2025

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1088

Página 6 de 6

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE N.º 38/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, em conformidade com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025, para a contratação do Banco Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, visando a prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de guia de arrecadação municipal – GAM, emitida em padrão FEBRABAN, com atendimento por meio das agências credenciadas, incluindo a prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético. Tambaú, 24 de Setembro de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.